

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****6º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEXEC Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E A HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, portador da cédula de identidade nº 0459566-0 DETRAN-RJ, e a **HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.486.607/0001-96, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 15, conjunto 304, Cidade Baixa, Porto Alegre – RS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Tiago Finkler Ferreira, portador da identidade nº 80.573.841-93 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Laurindo Januário da Silveira, nº 4.303, casa 02, Lagoa da Conceição, Florianópolis – SC, as Partes celebram o presente **6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEXEC Nº 07/2018**, com fundamento nos art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a sexta prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEXEC Nº 07/2018, relativo à prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração de estudos para análise da condição ambiental do Sistema Lagunar Piratininga-Itaipu e proposição das ações necessárias à melhoria da sua dinâmica ambiental e hídrica, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 14/02/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 33 (trinta e três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 25 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Vicente Augusto Temperini Marins
Secretário de Obras e Infraestrutura

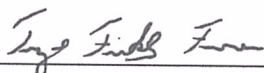
HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI
Thiago Finkler Ferreira

TESTEMUNHAS:

NOME: Patrícia T. de Lima NOME: SAINT CLAIR Z GIACOBBI




CPF: 101499807-02 CPF: 120.294.830-87

Página de assinaturas



Tiago Ferreira
972.737.750-53
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 26 Feb 2021
14:43:46 |  | Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) |
| 26 Feb 2021
16:43:50 |  | Tiago Finkler Ferreira (E-mail: tiago.ferreira@hydroscience.com.br, CPF: 972.737.750-53) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:baa0:8efb:6cb3:f7ba:4e16:bb00 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil. |
| 26 Feb 2021
16:43:56 |  | Tiago Finkler Ferreira (E-mail: tiago.ferreira@hydroscience.com.br, CPF: 972.737.750-53) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:baa0:8efb:6cb3:f7ba:4e16:bb00 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil. |

